

PREFEITURA DE
**BURITI
DE GOIÁS**
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 18º/2025.

O PREFEITO, ÁTILA RÚBIA DE DEUS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE BURITI DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 27.850.664/0001-04, estabelecida no endereço AV ANHANGUERA, 12419, 0, IPIRANGA, 74.453-390, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAPA BURACO		1,00	UN	72.664,2967	72.622,51
TOTAL VENCEDOR						72.622,51

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BURITI DE GOIÁS-GO, aos 21/03/2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
PREFEITO

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO